

Ao Conselho da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande,

Na qualidade de Conselheira, venho submeter a este Colegiado a presente indicação de concessão de título honorífico de Professor Emérito a docente aposentado desta Faculdade de Direito, em conformidade ao art. 62, §3º, do Estatuto da FURG. Tal dispositivo estabelece que *"o título de Docente Emérito poderá ser conferido a qualquer docente aposentado da Universidade Federal do Rio Grande que tenha contribuído, de forma expressiva e destacada, para o avanço do ensino, da pesquisa ou da extensão."*

Por sua vez, o Regimento Geral da FURG, em seu art. 111, prevê que o título honorífico de Professor Emérito será concedido mediante "proposta da Reitoria ou de Conselho de Unidade Educacional ao CONSUN, devidamente instruída com o curriculum vitae e descrição da relevância dos serviços prestados pela pessoa a ser agraciada".

Na estrutura normativa interna da Faculdade de Direito, o art. 6º, XXX do Regimento da Faculdade de Direito estabelece que compete ao Conselho "propor a concessão de títulos honoríficos ou distinções universitárias ao CONSUN."

Conceder o título de Professor Emérito ao **Prof. Péricles Antônio Fernandes Gonçalves** não se trata apenas homenagear uma carreira, mas um verdadeiro legado. Um legado construído com paixão, dedicação e uma firme crença no poder transformador da educação. O **Professor Péricles Antônio Fernandes Gonçalves**, um nome que se confunde com a própria história do ensino e da universidade em nossa região.

A trajetória do Professor Péricles é a de um homem que descobriu sua vocação ainda jovem. Com apenas 16 anos, em 1966, já guiava alunos carentes pelos caminhos do conhecimento, preparando-os para os exames da época. Esse gesto inicial, voluntário e generoso, foi o primeiro passo de uma jornada que se estende por **59 anos ininterruptos de magistério** – nove no ensino médio e pré-vestibular, e **cinco décadas inteiras dedicadas à Universidade Federal do Rio Grande**, completadas em janeiro deste ano.

Sua formação acadêmica foi tão diversificada quanto sólida: Bacharel em Ciências Jurídicas, Especialista em Metodologia do Ensino do Direito e em Teoria das Liberdades Públicas, e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mas o Professor Péricles sempre entendeu que o saber não tem fronteiras. Complementou seus estudos com formações em áreas tão distintas quanto Parapsicologia Clínica, Segurança Nacional, Psicologia Aplicada e Direito do Mar, demonstrando uma curiosidade intelectual rara e um perfil verdadeiramente humanista.

Ingressou na FURG em 1975, no Departamento de Ciências Jurídicas, onde se tornou uma referência nas disciplinas de **Direito Constitucional, Teoria Geral do Estado, Ciência Política e Direito Internacional Público**. Seu domínio das matérias e seu talento para a docência marcaram gerações de juristas e profissionais formados sob sua orientação.

Contudo, sua contribuição à universidade transcendeu as paredes da sala de aula. O Professor Péricles foi um **arquiteto institucional**. Ao longo dos anos, assumiu funções vitais para o crescimento e a consolidação da FURG: foi desde Diretor do Campus Avançado em Cáreres até **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, passando pela Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas e pela Direção da Faculdade de Direito. Foi também o fundador e primeiro presidente da Editora da FURG, idealizador da **primeira Feira do Livro** da instituição, e criador do Coral e do Grupo de Teatro universitário. Estas iniciativas mostram que ele via a universidade como um **ecossistema vivo** de conhecimento, cultura e comunidade – uma visão que permanece viva até hoje.

Sua liderança sempre esteve a serviço do coletivo, presidindo comissões importantes e, atualmente, mesmo após a aposentadoria, conduzindo com zelo o **Núcleo de Memória da FURG**, garantindo que a história da instituição seja preservada e celebrada.

Como **Presidente da Academia Rio-Grandina de Letras**, promoveu nossa literatura e cultura. Também foi reconhecido com honrarias das Forças Armadas, incluindo a **Ordem do Mérito Naval** e o título de Amigo do Exército, refletindo um profundo respeito com as instituições brasileiras.

Mais recentemente, no ano de 2023 recebeu a Comenda Francisco Lobo Noronha, da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção do Rio Grande, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Subseção, à Justiça, ao Direito, às causas sociais, à cidadania e ao aperfeiçoamento das instituições jurídicas. E ao encerrar o ano de 2025 o Prof. Péricles ainda recebeu o Mérito Educacional da Câmara de Vereadores da Cidade do Rio Grande, a casa legislativa mais antiga do Estado do Rio Grande do Sul.

O Professor Péricles é, em essência, um **mestre**. Um mestre que não só formou e forjou juristas, mas também cidadãos. Que construiu currículos, mas também construiu instituições. Que lecionou Direito, mas também ensinou, pelo exemplo, o valor do serviço, da justiça, da cultura e da memória.

Portanto, ao indicarmos o título de Professor Emérito, não estamos apenas registrando no quadro de honra uma carreira notável. Estamos reconhecendo um **pilar** desta universidade. Um ser humano cuja vida profissional se misturou com a própria história da FURG, e cujo legado continuará a inspirar todos que acreditam na educação como ferramenta de transformação social.

Sendo assim, o presente arrazoado serve para, respeitosamente, a submeter ao Colegiado a proposta de concessão do título de Professor Emérito ao docente aposentado Péricles Antônio Fernandes Gonçalves, requerendo a sua aprovação.

Rio Grande, 16 de dezembro de 2025

|Elisa Girotti Celmer